DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 97/2023

Dispõe sobre: "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO POCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023".

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

Considerando a iminente necessidade de preenchimento de vagas em cargos públicos, impõe-se de rigor a realização de Processo Seletivo Simplificado para eventual admissão de pessoal e formação de cadastro de reserva constante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP;

Considerando conferir melhor efetividade e transparência quanto a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica constituída a presente Comissão, tendo por objetivo acompanhar, fiscalizar, supervisionar e por qualquer forma contribuir para o regular andamento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023 que se destina a eventual admissão de pessoal e formação de cadastro de reserva para provimento em cargos públicos constante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP, ficando designados desde já os servidores públicos municipais abaixo nominados, cabendo sua presidência ao primeiro nome abaixo elencado:

Presidente: Suely Margaret Casagrande Bossoni
RG nº: 90458400
CPF nº: 015.462.838-70
Titular: Vanessa Cristina Machado de Souza
RG nº: 28204517-X
CPF nº: 266.878.938-80
Titular: Nilson Garcia Cyrino
RG nº: 27.083 459-X
CPF nº: 248 513 398 01
Suplente: Mário Aristides Lauris Nogueira
RG nº: 270360057
CPF nº: 187.228.918-54
Suplente: Bruna Maria Caires Rabaldelli
RG nº: 471629911
CPF nº: 406.608.898-89

Artigo 2° - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer e promover as providências que reputar necessárias para a mais escorreita realização do Processo Seletivo n° 001/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 04 de Agosto de 2023.

Cleber Menegucci

Prefeito Municipal

.....